



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 020 /2000

Altera a disciplina de Saúde Bucal Coletiva II, do Departamento de Odontologia Preventiva e Comunitária da Faculdade de Odontologia.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribuiu o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo n.º 2208/DAA/99, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica alterada a disciplina de Saúde Bucal Coletiva II, pertencente ao Departamento de Odontologia Preventiva e Comunitária, passando a ser ministrada no 3º período e não mais no 4º período do curso de Graduação em Odontologia.

Art. 2º – Não haverá mudança na ementa da disciplina. O Fluxograma constitui o anexo único a esta Deliberação.

Art. 3º – A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de abril de 2000.

NILCÉA FREIRE
REITORA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 020 /2000)

ANEXO